



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Indicação nº 197/2.018.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente, que realize estudo de viabilidade da implantação de um núcleo ou grupo de trabalho de ações permanentes de prevenção e combate ao uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes, especialmente com atuação junto às crianças e adolescentes do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O uso de álcool e drogas constitui um grave problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais e sociais no futuro dos jovens e de toda a sociedade. Em particular, o encontro do adolescente com a droga é um fenômeno muito mais comum do que se pensa e por sua complexidade, é difícil ser abordado por ser um fenômeno multidimensional, que pode surgir com outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais. Buscar políticas públicas e alternativas de prevenção e combate com ações permanentes é uma responsabilidade de todos, em especial dos agentes públicos. Se trabalharmos a prevenção, não chegaremos ao tratamento, e é isso que estamos buscando através dessa propositura.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 12 de março de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO Nº 411/2018.